

66

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTOS  
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2011, à Rua Jorge Mansur, n. 89 São Vicente/SP, compareci eu, oficial de Justiça ao final assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM Juiz de Direito da 10ª Vara Cível de respectivo Cartório, nos autos da Ação de Execução, Processo nº 1075/2010, requerida por AIDA MONTEIRO ALVES, contra CARLOTA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, **PASSEI A AVALIAR** o seguinte bem:

Avaliei o imóvel localizado na antiga Rua "B", atualmente denominada Rua Jorge Mansur, nº 89, Bairro Vila São Jorge, São Vicente, composto de três dormitórios, sala, copa, cozinha e banheiro, com área construída de 60 metros quadrados e seu respectivo terreno que mede 5,44 metros de frente e 5,48 metros nos fundos; do lado direito fazendo divisa com o terreno correspondente à casa 92, mede 11,75 metros, e do lado esquerdo fazendo divisa com os terrenos das casas 592 e 598, medindo 11,75 metros, perfazendo assim uma área total de 64,16 metros quadrados. O referido imóvel é objeto da matrícula nº 19461 junto ao Serviço Registral de Imóveis de São Vicente. Por sua localização e todas as demais características, levando-se em consideração também imóveis de igual padrão na mesma região, avalio o imóvel em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). E para constar, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado.

Paulo Ary Dias Ribeiro

Oficial de Justiça

\_\_\_\_\_  
depositário